



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

DIA 29 DE ABRIL DE 2022 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2022

Nº 020

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 066, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

### “EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a partir desta data, a **Sra. Nády Camilla Pereira**, matrícula 551007, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Limpeza Urbana, símbolo CC5-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e 215 de 15 de fevereiro de 2022, lotada na **Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 02 de março de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 067, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

### “EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a partir desta data, a **Sra. Amanda Caroline Lacerda Borges**, matrícula 5888-2, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico, símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Procuradoria Geral do Município**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 02 de março de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 068, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

### “EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a partir desta data, a **Sra. Ana Carolina Gomes Valadares**, matrícula 5.882-3, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico, símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de

2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Procuradoria Geral do Município**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 02 de março de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 069, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

### “EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a partir desta data, a **Sra. Nilda Maria dos Anjos Dorneles**, matrícula 23.124-0, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Desenvolvimento Econômico, símbolo CC7-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Inovação**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 02 de março de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 070, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

### “EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a partir desta data, a **Sra. Priscila Pimentel**, matrícula 244228, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Seção do Programa AABB Comunidade, símbolo CC9**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Inclusão Social e Esportes**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 02 de março de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 071, DE 02 DE MARÇO DE 2022.****“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerado a partir desta data, o Sr. Paulo Henrique de Lima, matrícula 413119, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Técnico de Engenharia, símbolo CC5**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na **Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 02 de março de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 072, DE 02 DE MARÇO DE 2022.****“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerado a partir desta data, o Sr. Diogo Resende de Lima, matrícula 57096, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Frota Mecanizada, símbolo CC7-A**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na **Gestão Municipal de Infraestrutura Rural**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 02 de março de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 073, DE 02 DE MARÇO DE 2022.****“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a partir desta data, a Sra. Poliana Alves Soares Ferreira, matrícula 60437, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Engenharia, símbolo CC11**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotada na **Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 02 de março de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 074, DE 02 DE MARÇO DE 2022.****“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerado a partir desta data, o Sr. Marcos Antônio Matheus Silva, matrícula 28.821-7, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Seção Administrativa, símbolo CC9**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na **Gestão Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 02 de março de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 075, DE 02 DE MARÇO DE 2022.****“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerado a partir desta data, o Sr. Vinicius Gabriel da Silva Araújo, matrícula 5962-5, do cargo de provimento em comissão de **Assessor De Processos Judiciais, símbolo CC10**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021, lotado na **Procuradoria Geral do Município**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de coromandel, 02 de março de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os avisos de licitações a seguir:**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2022.** Será realizado no dia 19 de maio de 2022 às 08:00 hs o Processo nº 71/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, reparos, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração e eletrodomésticos em geral, com reserva de itens para participação exclusiva de ME, EPP e MEI.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2022.** Será realizado no dia 19 de maio de 2022 às 13:30 hs o Processo nº 72/2022, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, de câmeras e alarmes em comodato e monitoramento 24 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2022 - SRP.** Será realizado no dia 20 de maio de 2022 às 09:00 hs o Processo nº 73/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de pneus, alinhamento e balanceamento, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2022. Será realizado no dia 23 de maio de 2022 às 13:30 hs o Processo nº 74/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet na modalidade banda larga com acesso via fibra óptica e via rádio.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2022. Será realizado no dia 24 de maio de 2022 às 08:00 hs o Processo nº 75/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento e projeto para restauração arquitetônica, paisagística, de instalações consideradas bens culturais tombados, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 04 de maio de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público para o conhecimento dos interessados a seguinte ratificação da DISPENSA, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014:**

**Dispensa nº: 17/2022 - Processo nº: 92/2022.** Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, O REFERIDO RECURSO É PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA 36000423711/2021-00 TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROMANDEL - APAE, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROMANDEL- CNPJ: 22.238.505/0001-21.** Valor: R\$44.118,00. Inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da Prefeitura Municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 25 de abril de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:**

**TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022- Processo de nº 35/2022.** Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de reapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - cbuq, na rua Lorival Brasil e rua José Bonifácio - Bairro, centro no Município de Coromandel-MG, através do Convênio Federal nº 1491000/2021/SEGOV/PADEM, conforme planilha orçamentária, referente ao contrato nº 476/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **FALK CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 01.901.632/0001-99. Valor: R\$ R\$156.398,77.** Vigência: 25/04/2022 a 25/10/2022. Inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br). Fone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 25 de abril de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

**Dispensa nº: 17/2022 - Processo nº: 92/2022.** Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO

DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, O REFERIDO RECURSO É PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA 36000423711/2021-00 TEM POR OBJETIVO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROMANDEL - APAE, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, referente ao contrato nº 475/2022 – Termo de Fomento nº 27/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROMANDEL- CNPJ: 22.238.505/0001-21.** Valor: R\$44.118,00. Vigência: 25/04/2022 e 31/07/2022. Inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da Prefeitura Municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 25 de abril de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

**CRENCIAMENTO nº 01/2022, Processo de nº 10/2022.** Objeto é a seleção e o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, serviços de enfermagem, realização de exames e outros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel – MG, referente aos contratos:

**Contrato nº 010-2022-33. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Rogério Pimentel Eireli EPP – CNPJ: 26.650.381/0001-48, credenciado para o ITEM 121 – MEDICO CLINICO PARA ZONA RURAL**

**Contrato nº 010-2022-34. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e R & P Clínica Médica e Laboratorial Eireli ME – CNPJ: 10.303.601/0003-99, credenciado para os ITENS: 2,3,4,5,9,10,11,12,13,21,25,26,27,28,29,31,32,33,34,35,7,6,77,78,79,80,81,82,84,85,86,87,88,89,118,122,125,127,129,132,133,134,135,136,137,138,139,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,160 E161 DO TERMO DE REFERENCIA.** Vigência dos contratos: 28/04/2022 a 31/12/2022. E-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br) no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br). Fone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 28 de abril de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do termo aditivo a seguir.**

**Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor a Ata de Registro de Preços nº 72/2021, referente ao Pregão Eletrônico 019/2021 – Processo 047/2021. Partes: Município de Coromandel-MG e Tereza Marschal Eireli ME.** Objeto: aquisição de desengraxante, shampoo automotivo e lima-baú para veículos da prefeitura municipal de Coromandel-MG. Em virtude da revisão decorrente deste termo aditivo, o preço dos Itens: Item 18.648: (SOLUPAN - DESEMGRAXANTE AUTOMOTIVO) passa a vigorar com o seguinte valor: R\$660,70. Item 18649: (SHAMPOO AUTOMOTIVO) passa a vigorar com o seguinte valor R\$630,55 Item 18.650: (LIMPA-BAÚ (LIMPA ALUMÍNIO) passa a vigorar com o seguinte valor R\$666,80. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 26 de abril de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro

**EXPEDIENTE**  
**IMPrensa Oficial do Município**  
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel  
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier  
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel  
(34) 3841-1344